



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a reforma e instalação de iluminação pública do campo de futebol ao lado do Cemaia, na Virgem Santa para com o objetivo de oferecer um espaço de lazer aos moradores da localidade.

Justificativa:

A reforma do campo de futebol mencionado no bairro indicado proporcionará a prática de atividades esportivas, um ótimo fator de contribuição para a inclusão social e condições de bons entretenimentos e diversão.

O mencionado bairro conta com elevado número de moradores, entre eles diversos jovens, adolescentes e crianças que necessitam de um local apropriado para as suas horas de lazer, onde a construção do referido campo servirá de incentivo à prática de esportes.

O esporte é um importante fator de contribuição para a inclusão social e de prevenção à marginalidade. Além disso, o incentivo à prática esportiva no município com a construção desse campo de futebol será um grande avanço no sentido de minimizar a carência de espaços esportivos no bairro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Através da prática esportiva, os jovens e adolescentes conseguem ocupar seu tempo de maneira saudável, evitando exposição em situações de risco, como envolvimento com drogas, violência ou atos ilícitos.

Por se tratar de um pedido da comunidade, solicito atendimento urgente nesta indicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Marlon Lima

Vereador-autor

Elaboração: